GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(Papel timbrado)

(Quando o estudante ainda está matriculado e frequentando as aulas) Portaria do Diretor de Escola de/				
O Diretor da EE Região de				
e nos termos da Del	iberação CEE nº	n 18/1986 e Resoluç	ção SE nº	307/1986, declara
regularizada	a vida	escolar	do(a)	estudante(a)
		, RG		, referente o(a)
(ano/série/termo),	do Ensino	0(Fun	damental/l/	lédio).
		,	de	de

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)

OBS.: As Portarias a serem publicadas pelas autoridades, em obediência ao item 6.5 da Indicação CEE nº 8/1986, mencionarão expressamente as soluções definidas para cada caso, com fundamento nos respectivos itens da Indicação.